

POLÍTICA AMBIENTAL FPF

A Direção da Federação Portuguesa de Futebol (FPF) está consciente da necessidade de realizar as suas atividades respeitando plenamente o ambiente e a saúde dos seus colaboradores, bem como dos demais, no âmbito da suas relações e ações externas, esforçando-se por melhorar continuamente a gestão do seu processo organizacional.

A organização está também consciente de que é um agente na luta contra as alterações climáticas e na promoção da transição ecológica.

A fim de tornar a sua política adequada ao seu contexto de referência, decidiu adotar um Sistema de Gestão Ambiental em conformidade com a Norma Internacional ISO 14001. Os objetivos que a Direção da Federação Portuguesa de Futebol (FPF) pretende alcançar através da implementação de um Sistema de Gestão Ambiental são os seguintes:

- 1) pleno cumprimento de todas as obrigações ambientais de conformidade que são aplicáveis;
- 2) proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição, através da:
 - identificação dos impactos ambientais das suas atividades, produtos e serviços, avaliando-os tanto no âmbito de condições de funcionamento normais como de emergência;
 - implementação de soluções sustentáveis para redução dos impactos ambientais;
 - redução/otimização do consumo de matérias-primas, água e energia;
 - otimização da gestão de resíduos perigosos e não perigosos, promovendo simultaneamente oportunidades de valorização dos mesmos e assegurando que são reduzidos, reciclados ou reutilizados tanto quanto possível;
 - adoção de medidas adequadas para o manuseamento e armazenamento de matérias-primas perigosas, a fim de reduzir o risco de possível contaminação do solo e do subsolo;
 - melhoria do equipamento, dos materiais e das substâncias utilizadas a fim de minimizar os seus impactos ambientais;
- 3) oferecer formação aos seus funcionários, a fim de evitar comportamentos que não sejam compatíveis com esta política, inclusivamente através da disseminação da cultura ambiental e do desenvolvimento das competências e aptidões profissionais necessárias;
- 4) disponibilizar recursos, meios económicos e competências adequados para apoiar as tarefas e responsabilidades atribuídas aos seus funcionários;
- 5) implementar ações de sensibilização destinadas a estimular os seus fornecedores, adjudicatários e indivíduos que trabalham em nome da organização a adotarem uma atitude positiva em relação ao ambiente.

O diretor-geral define os objetivos e lidera a equipa encarregue de os monitorizar e rever periodicamente para avaliar os resultados alcançados e identificar novos objetivos, de acordo com o princípio da melhoria contínua.

Esta política é divulgada a todos os colaboradores independentemente do seu vínculo contratual e está disponível ao público. Além disso, adequa-se à natureza, à dimensão e aos impactos ambientais das suas atividades, dos seus produtos e dos seus serviços. O documento representa também a base para o desenvolvimento do Sistema de Gestão Ambiental da empresa e o quadro de referência em relação ao qual o diretor-geral identifica os objetivos ambientais e metas específicas durante as revisões periódicas do sistema.

A organização compromete-se a rever a sua política ambiental de forma a assegurar a sua adequação e eficácia contínuas, bem como a assegurar a melhoria contínua do sistema de gestão ambiental, a fim de fazer evoluir o desempenho da FPF nesta matéria.

Oeiras, 10/02/2023

